



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº. 058/2018** – de 15 de Fevereiro de 2018

**“Contrata para função que define, para o período que especifica, Servidoras que Menciona”.**

**Fradique Gurita da Silva**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 1.704/2009, 1.869/2011 e 2.079/2016, e,

**CONSIDERANDO**, o processo seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

**CONSIDERANDO**, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

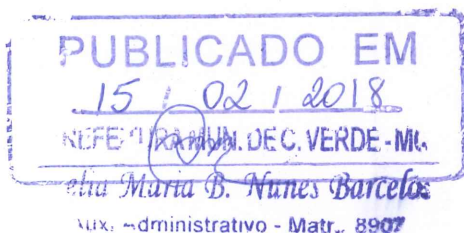
## **R E S O L V E:**

**Art. 1º. – CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **SERVENTE ESCOLAR**, da Área Educacional, para prestarem serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de **15 de Fevereiro de 2018 a 19 de Dezembro de 2018**, na Escola Municipal **“Presidente Tancredo Neves**, a Servidora: **DEBORA PEREIRA MIRANDA**, portadora da CTPS nº. 30.990 Série 0148/MG, na Escola Municipal **“São Vicente de Paulo”**, a Servidora: **ELNEIA DO CARMO SABINO BORGES**, portadora da CTPS nº. 92.493 Série 0043/MG e na Escola Municipal **“Iaponíria de Oliveira Faria”**, a Servidora: **ROSIMEIRE DE JESUS MACEDO VELASCO**, portadora da CTPS nº. 87.515 Série 0096/MG, todos, com cláusula de rescisão de contrato por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º. –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 15 de Fevereiro de 2018.



  
**Fradique Gurita da Silva**  
Prefeito Municipal